



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5812/19
Fls. 01
Sero. _____

REQUERIMENTO Nº 2367/2019

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador **Franklin Duarte de Lima**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja concedido à Presidente da Associação dos Clubes de Mães de Valinhos, Sra Marilene dos Santos, o uso da Tribuna, no dia 29 de outubro de 2019, em sessão ordinária com a finalidade de explanar sobre os trabalhos da Associação dos Clubes de Mães de Valinhos.

Justificativa:

Explanação sobre os trabalhos realizados na Associação dos Clubes de Mães de Valinhos.

Centro de Artesanato (CEAR) coordenado pela Associação dos Clubes de Mães de Valinhos, criada em 1971, a partir de um grande projeto de promoção social.

Que é um centro de venda de artesanatos produzidos pelas 500 associadas do movimento, responsáveis pela produção de bonecas, chinelos, caminhos de mesa, guardanapos, enfeites são alguns dos tipos de artesanatos comercializados.

Sendo assim, conforme o Artigo 214 do Regimento Interno, o uso da tribuna da Casa será franqueado:

I - a autoridades constituídas e pessoas convidadas, entre elas cientistas, pesquisadores, professores, psicólogos, economistas, diretores e administradores de empresas, educadores e membros de clubes de serviços e de entidades assistenciais, mediante convite da Mesa ou de Vereador, neste caso através do competente requerimento aprovado em Plenário, pelo tempo máximo de vinte minutos, após o intervalo, antes do início da Ordem do Dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.C.
Proc. Nº 5812/19
Fls. 02
Resp. *JL*

Nesses termos, requer a concessão do uso da tribuna para que esta Casa de Leis e o público valinhense tenham maior conhecimento sobre o assunto.

Valinhos, 21 de outubro de 2019.

Franklin Duarte de Lima
Vereador